



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo tome as providências necessárias para realizar um mutirão oftalmológico em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A saúde ocular é fundamental para a qualidade de vida, especialmente considerando que problemas de visão, se não diagnosticados e tratados precocemente, podem causar prejuízos significativos, como dificuldades de aprendizado em crianças, queda na produtividade dos trabalhadores, e agravamento de condições médicas preexistentes em idosos.

Desse modo, a realização de um mutirão oftalmológico possibilitará a detecção precoce de problemas visuais, como miopia, astigmatismo, glaucoma e catarata, e facilitará o encaminhamento dos pacientes para tratamentos adequados, além de viabilizar a prescrição de óculos para aqueles que necessitam.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de setembro de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador